



PORTARIA Nº 156

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº	338	DE	19/06/2018	, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
JOAO CARLOS HANCHAR, R.G. 9703632, LF 1				PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO				PERIODO AQUISITIVO
2/7/2018 A 28/12/2018			21/6/2007 A 20/6/2017	

CURITIBA, 15 / 04 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL